

Ofício nº 01/2021

Senhor do Bonfim-BA, em 26 de fevereiro de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor  
Dr. Rui Gomes Sanches Junior  
MD Promotor de Justiça  
5ª PJ de Senhor do Bonfim-BA

**ASSUNTO REFERÊNCIA – SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS.**

Senhor Promotor,

Sem antes olvidar de externar meus cordiais cumprimentos, reporto-me num primeiro plano à Vossa Excelência para trazer às lindes desta 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim-BA, a divulgação de entrevista concedida pelo atual prefeito da municipalidade bonfinense (cópia ad anexa), que, no dia 25.02.2021, através do Programa Canal Aberto da Rádio Caraíba FM, afirmou peremptoriamente que estaria de posse de informações e documentos que denotariam a existência de irregularidade (s) no (s) pagamento (s) de determinado (s) servidor (es) público (s) municipal (ais) durante a gestão de antanho por mim capitaneada, ao argumento de que estaria (m) residindo, dito (s) servidor (es), fora das cercanias do Estado da Bahia, embora as atribuições vinculadas ao (s) cargo (s) de lotação respectivo (s) não pudesse (m) admitir o labor de forma remota, segundo as afirmações do próprio alcaide contidas em áudios ora adunados.

De oportuno, trago também ao vosso conhecimento que a matéria objeto da entrevista ora mencionada já havia sido ventilada desde o dia 17.02.2021, mercê do mesmíssimo Programa Canal Aberto da Rádio Caraíba FM, quando na oportunidade seus interlocutores reverberaram de forma

perniciosa uma “denúncia” apresentada pelo Sr. Laércio Muniz de Azevedo Júnior junto a Câmara de Vereadores, conduzindo os mesmos à afirmação, durante multireferido programa, de que se tratava de uma “prefeitura fantasma”, inclusive com “pessoas em vários outros países recebendo da prefeitura de Senhor do Bonfim”.

Douto Promotor, num segundo plano, ao propósito de infirmar as malfadas injunções dos atores acima mencionados, com especial decalque ao atual gestor da Comuna Bonfinense, colho a oportunidade para aqui de logo registrar que durante as 03 (três) gestões em que fui mandatário do povo bonfinense, os direitos às licenças estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Senhor do Bonfim (Lei nº 905/2003) foram concedidos dentro da estrita legalidade, sendo realizados, ainda, de 01 (um) a 02 (dois) recadastramentos de servidores a cada gestão, sem prejuízo na adoção das medidas administrativas voltadas ao escopo de apurar e corrigir eventuais acúmulos indevidos de cargos públicos e outras irregularidades funcionais identificadas mercê do cruzamento de dados e de informações promovido pelo eg. TCM-BA, tudo isso ao propósito de repelir justamente as mazelas administrativas que de forma hodierna e temerosa vem sendo atribuída à gestão anterior.

Assim é que, considerando que as elucubrações publicizadas pelo Sr. Laércio Júnior através da Rádio Caraíba FM induzem à existência de eventuais crimes cujas ações, se movidas, poderão ter nascedouro público, necessária a pronta interveniência deste *parquet*, através do seu ilustre presentante, para requerer do alcaide, no mais breve prazo possível, o protocolamento da referida “denúncia” para esclarecimento da verdade, o que fica expressamente requestado.

Ao fim, tendo em mira que os reflexos das multireferidas elucubrações vem causando ranhuras profundas no direito subjetivo do infrafirmado, requer-se especial atenção de V. Exa. ao expediente ora aviado, tudo isso no objetivo de fulminar os efeitos da pretensão atual do gestor municipal, de índole duvidosa, bem assim para supedanear futuras interpelações judiciais na esfera privada, caso necessárias.

Expresso, alfim, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Alberto Lopes Brasileiro', with a large, stylized initial 'C' and 'L'.

Carlos Alberto Lopes Brasileiro